



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA INTERNA IESB Nº 38/2020 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.005828/2020-95

Marabá-PA, 14 de Abril de 2020

Dispõe sobre *Aprovação ad referendum* de *Projeto de Pesquisa* da professora Zanderluce Gomes Luis.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Sidnei Cerqueira dos Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 616/2017, de 27/04/2017, publicada no Diário Oficial da União nº. 84, de 04/05/2017, Seção 2, à página 39.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR**, *ad referendum* a Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, a prorrogação da vigência do Projeto de Pesquisa intitulado "DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS PARA A CLONAGEM *IN VITRO* DE JABORANDI (*pilocarpus microphyllus* stapf ex wardlew)", coordenado pela professora **Zanderluce Gomes Luis**, com colaboração dos professores **Bernardo Tomchinsky**, **Clarissa Mendes Knoechelmann**, e **Edith Cibelle de Oliveira Moreira**, e do técnico **Igor Vinicius de Oliveira**, para concorrer ao Edital PIBIC/Propit/Unifesspa nº 01/2020, com a carga horária de 20h para a coordenadora, e 5h para os colaboradores lotados no IESB, no período de 01/06/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 14/04/2020 17:06)

SIDNEI CERQUEIRA DOS SANTOS
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1567898

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: 38, ano: 2020, tipo: PORTARIA INTERNA IESB, data de emissão: 14/04/2020 e o código de verificação: dc90e7c24b